



### Despacho:

Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º. 1 do art.º. 18.º. do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º.1 art.º 73.º. do Código dos Contratos Públicos, decido que se adjudique o fornecimento em causa, à entidade constante do projecto de decisão.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 1/setembro/2016

O Presidente da Câmara,

## Informação N.º 137/2016

### Projecto de Decisão de Adjudicação

(Nos termos do art.º. 125.º. do Código dos Contratos Públicos)

**Objeto do contrato:** Aquisição de serviços de Levantamento e Cadastro dos Sistemas de Abastecimento de Água e dos Sistemas de Saneamento de Águas Residuais a Pluviais do Município de Santa Cruz das Flores.

Tendo em vista a aquisição dos serviços acima referidos autorizado por despacho de 19 de agosto de 2016, submete-se à consideração superior o presente projecto de decisão de adjudicação.

#### Assim e considerando que:

- De acordo com o referido despacho foi convidada a apresentar proposta a firma "**Globaleda – Telecomunicações e Sistemas de Informação, S.A.**", pessoa coletiva n.º 512046468, com sede Rua Eng.º José Cordeiro, n.º 6, 9504-535 Ponta Delgada;
- Analisada a proposta verifica-se que a mesma respeita todas as condições expressas no caderno de encargos, pelo que se propõe a adjudicação à referida entidade, pela importância de **€ 23.872,00** a que acresce IVA montante de € 4.296,96, perfazendo o montante de € 28.168,96;



- De acordo com o disposto no art.º 41º do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na região autónoma dos açores, e tendo em conta o preço contratual em caso de adjudicação é exigível a redução do contrato a escrito pelo que de acordo com o n.º 2 do art.º 98º do CCP junto se anexa minuta de contrato para sua apreciação;

Proponho ainda a notificação para a apresentação dos documentos habilitação exigidos nos termos do art.º 81º do CCP, nomeadamente os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, anexo III do DLR n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

Paços do Município de Santa Cruz das Flores, 31 de agosto de 2016.

O Técnico Superior,

Frederico Veríssimo Pereira

**Anexos:**

- Proposta do concorrente;
- Ofício de Notificação, em caso de despacho favorável;
- Minuta do Contrato;